



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 421/2013

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, a partir desta data, suspensas as férias do Servidor Sr **BRAUNERINDO JOSÉ PRUDENCIANO**, ocupante do cargo de Vigia, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 02 de janeiro de 2013.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM
03/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Jefferson Martinuzzo
Diretor Geral - C M B